



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Ata da 61ª (sexagésima primeira) Sessão Ordinária, da 83ª (octogésima terceira) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2023/2024.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2024, às 19:00h (dezenove), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, número 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se o Senhor Presidente da Câmara Aílton Aparecido Henrique Silveira, a senhora vereadora Neusa Ribeiro de Lima Souza e os senhores vereadores: Cássio André Dias Cruz, Donizete José de Sá, Fernando Cláudio, Geraldo da Silva, Gilcésio Barbosa de Sousa, Gilvânio Martins de Melo, Nelson Cícero Oliveira Silva e Valdoíro Francisco dos Santos. Ausentes os vereadores: Alvinho Ribeiro de Araújo, Carlúcio Silveira Santana e Paulo Francisco Afonso da Silva, que apresentaram justificativas pelas ausências. Iniciando, o senhor Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procederem à Oração do Pai Nosso. Após, foi lida a ata da Sessão Ordinária anterior que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, passou a Leitura da **INDICAÇÃO Nº 02/2024**. Indicando Projeto de Lei que “Cria o “Dia Municipal do Polvilho e da Cachaça, no âmbito do Município de Rio Pardo de Minas – MG”. Colocada em votação em plenário, a Indicação nº 02/2024 foi APROVADA com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Continuando, o Senhor presidente passou a Leitura das Matérias em Tramitação, sendo: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. “Dispõe sobre a recomposição dos vencimentos aos cargos de Servidores Públicos municipais e dá outras providências”. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 17 DE JANEIRO DE 2024. Altera a Lei Complementar nº 05 de 15 de outubro de 2027, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Rio Pardo de Minas-MG e dá outras providências. Aberta a palavra franca, o vereador Cássio André Dias Cruz procedeu a leitura e reflexão de uma passagem bíblica para o público presente. Em seguida agradeceu os colegas vereadores pelo apoio em sua Indicação, e abordou sobre o tema da mesma Indicação do Projeto de Lei de sua Autoria, que “Cria o dia Municipal do Polvilho e da cachaça”, ressaltando da importância deste Projeto de Lei, uma vez que este propõe divulgar a produção destes produtos visando atrair mais empreendedores. Relatou que o nosso município é um grande produtor de cachaça mas Salinas e quem leva a fama, e isso acontece também com a produção de polvilho, Rio Pardo Produz e outros municípios ficam com os créditos. Posteriormente informou que o prefeito pretende investir um recurso de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em reestruturação da praça Doutor José Cantídio objetivando a instalação dos Treyler que estão em instalados em outros

Rua Waldemir Patrício de Souza, 30 - Centro - Telefax: (38) 3824-1184

CEP: 39.530-000 - Rio Pardo de Minas - Minas Gerais - E-mail:

camararpm@hotmail.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

logradouros públicos, e ressaltou que antes de executar esta obra o prefeito municipal deve pedir a opinião dos moradores do entorno da praça Dr. José Cantídio para saber se eles aprovam esta obra, uma vez que sabe que os moradores da referida praça não concordam com a instalação destes treyles neste local, salientando que este investimento deveria acontecer em outra praça existente na cidade, e finalizou declarando seu apoio a toda população Riopardense. Com a palavra o Senhor Presidente, Ailton Aparecido Henrique Silveira informou que o projeto da reestruturação da praça não passou pela apreciação desta casa Legislativa, enfatizando que quem manda na cidade é o povo. Disse que com certeza o Prefeito não irá iniciar esta obra antes de ouvir a opinião dos moradores do entorno da citada praça, para concluir o que é melhor para a população. Utilizando a palavra o Vereador Gilvânio Martins de Melo, enfatizou que o Executivo Municipal tem que ouvir a opinião da população para chegar num consenso. Ressaltou que a obra da Praça José Cantídio é uma obra nova e muito bonita, e que este novo investimento deve ser aplicado em uma outra praça da cidade, e que este investimento tem que ser muito bem discutido. Utilizando a palavra o vereador Donizete José de Sá disse que foi informado que o executivo municipal já tinha dado a ordem de serviços para reestruturação da Praça Dr. José Cantídio, mas que posteriormente ele suspendeu a mesma, e que a retirada dos treyles das praças tem que ser muito bem estudado, por se não, como diz o ditado popular "o prefeito dá um tiro no pé". Utilizando a palavra o vereador Fernando Cláudio disse que o executivo municipal tem que fazer uma reunião com os moradores do entorno da praça para ouvir a opinião destes, para chegar a conclusão de realizar uma obra que agrada a todos. Com a palavra a vereadora Neusa Ribeiro de Lima Souza, relatou que os moradores marcar conversa com o prefeito para chegar em um comum acordo. E salientou que este valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) poderá ser investido em outro local para a conclusão da praça de alimentação. Fazendo uso da palavra o vereador Geraldo da Silva, disse que está junto com a população para marcar conversa com o prefeito para debater sobre a reestruturação da praça Dr. José Cantídio. Continuando parabenizou o prefeito municipal pela iniciativa de fazer os treyles de alvenaria em um local específico para retirar os treyles existentes em praças e jardins da nossa cidade. Em seguida, após consentimento do plenário desta casa, utilizou-se da palavra a Senhora Ester Patrício de Carvalho, representante dos moradores e comerciantes do entorno da praça Dr. José Cantídio de Freitas, que após cumprimentar a todos, teceu seu pronunciamento demonstrando o descontentamento dos moradores e comerciantes em relação a reestruturação da citada praça. Relatou ainda que sempre morou naquela praça desde a época que aquele local era apenas um terraço, depois virou um bonita praça com aquário e depois instalação de um mercado provisório que pendurou por 14 anos. Salientando que neste período o mal cheiro e o barulho incomodava muito os moradores. E com a construção de uma nova praça no local os moradores

Rua Waldemir Patrício de Souza, 30 - Centro - Telefax: (38) 3824-1184

CEP: 39.530-000 - Rio Pardo de Minas - Minas Gerais - E-mail:

camararpm@hotmail.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

sentiram novamente o bem estar e comodidade, além de valorizar os comércios e residências do entorno da praça. Finalizou afirmando que o projeto não é viável e que os moradores não estão satisfeitos com a reformulação da praça, e pediu apoio aos vereadores neste sentido, informando aos mesmos que o investimento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em uma praça nova é dinheiro jogado fora, já que temos várias outras praças precisando ser revitalizadas. E, nada mais havendo a se tratar, o senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, e pelos vereadores presentes.

Carlos Silva Santos, *[assinatura]*

[assinatura]

Alvin Rubini de Araújo *[assinatura]*

[assinatura]

lôzro ank du I

[assinatura]

Dominete Jose de S.

[assinatura]

[assinatura]

